



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**  
**ATA N°003/2023.**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Ao 6° (Sexto) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, IVANILDO FRANZOSI, GILDO CAPELLARI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Einir José Baggio deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Após, procedeu-se a leitura da convocação da Sessão Extraordinária de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a apreciação em Regime Extraordinário o Projeto de Lei nº 008/2023. Diante da leitura da Convocação, que solicita a convocação extraordinária, para fins de cumprimento ao disposto no art. 57, § 6º, inciso II da Constituição Federal, o qual é aplicado por analogia, eis que observando o princípio da hierarquização das leis a referida convocação é colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade à sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 008/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil, e dá outras providências". Colocado o regime de urgência em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Colocado o projeto em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Concluídos os trabalhos pertinentes à ordem do dia, o Senhor Presidente, suspendeu a sessão extraordinária a fim de proceder a confecção e impressão da presente ata. Por fim, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da presente ata, a qual é lida e aprovada por UNANIMIDADE e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE



Estado do Rio Grande do Sul

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO SEXTO DIA DO MÊS DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão ( ) Ordinária (X) Extraordinária

Data 06/02/2023 ATANº 003

Eric José Silva  
PRESIDENTE

[Signature]

Marcos

[Signature]

[Signature]

Almeida

[Signature]

Ana P. Maxim

[Signature]